



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023-SEMINFRA**

**AUTORIZAÇÃO**

Versam os autos sobre a Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Serralheria, com fornecimento de materiais para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, e tendo em vista a necessidade da Contratação para atender o município de Porto Franco/MA, demonstrada a oportunidade e a conveniência da contratação, **AUTORIZAMOS** a formalização do procedimento licitatório, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei Federal nº 10.520/2002, no valor estimado de **R\$ 631.325,65** (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando as informações trazidas aos autos, DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições da Pregoeira/Presidente dar início aos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PORTO FRANCO para prosseguimento do feito.

Porto Franco - MA, 09 de junho de 2023.

  
**VALDERICE DA MOTA NEVES**  
Secretária Municipal de Administração

